



PROCURADORIA
JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2021

Requerentes: Todos os Vereadores.

EMENTA: *“Dispõe sobre a concessão de diploma de honra ao mérito ao Policial Militar que exerceu sua função no âmbito do Município de Guariba”.*

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria de todos os Vereadores, a concessão de diploma de honra ao mérito ao Policial Militar inativo José Barboza (3º. Sargento Policial Militar Veterano) em reconhecimento por toda carreira dedicada, de forma exemplar, ao serviço e à segurança da população.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra embasamento legal no artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Guariba, *in verbis*:

Artigo 12 - Cabe, ainda, à Câmara, conceder honorarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto nominal e aberto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”

mujo 1
R.



E complementa a alínea "c", §1º e §2º do artigo 161 do Regimento interno:

Artigo 161 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeito à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

c) Concessão de títulos de cidadão honorário ou de qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município.

Todavia, embora a grandeza da honraria, deve levar em consideração as restrições e observância das normas sanitárias por conta da Pandemia, medidas de segurança que ainda permanecem. Entendo ser recomendável a limitação do público em referido evento de entrega do diploma em Sessão Solene, priorizando as normas sanitárias.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, **com ressalva à limitação de público na Sessão Solene de entrega do Diploma.**

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 02 de Dezembro de 2021


MICHELLE ALVES VERDE AGNELI

Procuradora Jurídica

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

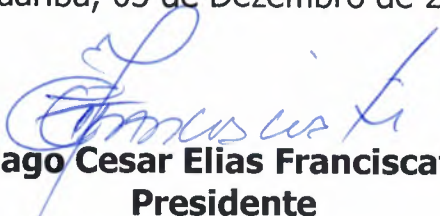
"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2021"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO POLICIAL MILITAR QUE EXERCEU SUA FUNÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi lido na Sessão Extraordinária do dia 03 de Dezembro de 2021, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 03 de Dezembro de 2021.


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!" 